



Governo Municipal de
Acaraú
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TAPA BURACO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 16 de julho de 2019.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019**. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, a Comissão informa que as seguintes empresas protocolaram os envelopes, não se fazendo representar na presente sessão:

EMPRESA/CNPJ
CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 11.757.747/0001-05
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12

Não houve envio de envelopes por via postal. Em seguida, abriram-se os invólucros (**Envelopes "A"**) contendo os Documentos de Habilitação das três empresas participantes, e em seguida foram anexados ao processo de licitação. Os lacres dos invólucros (**Envelopes "B"**) contendo as propostas foram rubricados pelos membros da Comissão. A Comissão suspendeu a sessão e informou que posteriormente publicará o resultado da análise dos documentos de habilitação em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os envelopes das propostas de preços das proponentes ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 10h30min, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>